



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços

Câmpus Videira

Ano V – JUNHO de 2014

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

PORTARIAS_____	05
EDITAIS _____	15
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS_____	24
DIÁRIAS_____	25
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS _____	27

PORTARIAS

PORTARIA N° 093/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245; **MÁRIO FERREIRA RESENDE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1961823; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901189; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2064295; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Videira;

Art. 2° – Tornar sem efeito a Portaria n° 059/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 11 de março de 2013;

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 094/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 360/IFC/2014, de 23/05/2014,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2860764; **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, ocupante do cargo de Professor Temporário, Matrícula SIAPE n° 2088281 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395, para, **sob presidência do primeiro**, constituírem Comissão Examinadora do Processo

Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Sociologia**, conforme processo nº 23352.000316/2014-11.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 095/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 097/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1866793, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 098/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando o Edital n° 362/IFC/2014, de 26/05/2014,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322 e **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Ciências Biológicas**, conforme processo nº 23352.000330/2014-14.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão Examinadora o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295.

Art. 3º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **RODRIGO ESPINOSA CABRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2059612 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, **sob presidência da primeira**, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa/Inglês**, conforme processo nº 23352.000317/2014-65.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 5,0 (cinco).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 101/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1757296, inicialmente programadas para o período de 23/06/2014 a 27/06/2014.

Art. 2° – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 07/07/2014 a 11/07/2014 (05 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 102/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, **de 09/06/2014 a 14/06/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **28/07/2014 a 02/08/2014 (06 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 103/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir da presente data, o servidor **Nei Carlos Santin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI 01, nomeado pela Portaria nº 952/2014 de 06 de maio de 2014, DOU de 07 de maio de 2014, no Setor de Gestão de Contratos do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 104/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837180, inicialmente programadas para o período de **23/06/2014 a 27/06/2014**.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **18/08/2014 a 22/08/2014** (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 105/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2104322, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000357/2014-15, no dia **18 de junho de 2014**, quarta-feira, a partir das 13h30min, no Câmpus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – O servidor deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, as vias originais de exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **20/06/2014**, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 01/07/2014 até 31/07/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1639542, como servidora responsável por auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docentes do Câmpus Videira nas atividades administrativas relacionadas abaixo:

- *Controlar os prazos das avaliações;*
- *Controlar e acompanhar o fluxo dos processos de estágio probatório;*

- Expedir solicitações de avaliação às chefias;
- Verificar e anexar aos processos a documentação entregue pelos avaliados;
- Solicitar aos avaliadores a entrega da documentação referente às avaliações;
- Encaminhar os processos às Comissões para lançamento de notas e emissão de pareceres;
- Arquivar a documentação (memorandos, atas, pareceres, etc.) expedida pelas Comissões de avaliação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 108/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, **de 30/06/2014 a 02/07/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **16/07/2014 a 18/07/2014 (03 dias)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 109/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de março de 2013;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 110/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 111/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para o

Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como Substituta da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

EDITAIS

EDITAL CÂMPUS VIDEIRA Nº 022/2014 de 30 de junho de 2014.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – PIQIFC

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 031 CONSUPER/2012, Resolução nº 064 CONSUPER/2013 e Resolução nº 004 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vistas à participação dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, lotados no Câmpus Videira, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC.

1. Do Programa Institucional de Qualificação de Servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

1.1 – O PIQIFC tem por objetivos viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFC, bem como estruturar e contribuir para a constituição de uma política permanente de formação de docentes e técnicos do IFC em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Tal política visa contribuir para manter os servidores academicamente ativos e comprometidos com a qualidade do ensino na instituição.

1.2 – O PIQIFC permite aos servidores adequar sua jornada semanal de trabalho, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, em até 50%.

2. Das etapas:

2.1 – A efetiva participação do servidor no PIQIFC estará condicionada a realização de duas etapas distintas: inscrição e requerimento.

2.2 – A primeira etapa é a inscrição. Ela servirá para verificar se o servidor está apto ou não a concorrer às vagas disponíveis para participar do PIQIFC. A inscrição deverá ser feita utilizando o modelo constante no Anexo I deste Edital, no prazo previsto no item 3.1.

2.3 – A segunda etapa é o requerimento para participação no PIQIFC. Somente poderão requerer a efetiva participação no programa os servidores que forem considerados aptos na primeira etapa, obedecendo-se a ordem de classificação e os limites estabelecidos no item 5.1 deste Edital. O modelo de requerimento consta no Anexo III deste Edital.

3. Das inscrições:

3.1 – Período de Inscrição: **01/07/2014 a 10/07/2014.**

3.2 – Os interessados em participar do PIQIFC deverão realizar sua inscrição na Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Videira.

3.3 – No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b – Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c – Documentação comprobatória da participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* (deve esclarecer o semestre em que se encontra);
- d – Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;
- e – Declaração de que o servidor não responde a inquérito administrativo (fornecida pela CGP do Câmpus);
- f – Declaração de que o servidor não ocupa CD, FG ou FCC (fornecida pela CGP do Câmpus);
- g – Declaração contendo a data de efetivo exercício no cargo (fornecida pela CGP do Câmpus);
- h – Documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no programa de pós-graduação cursado.

3.4 – Os interessados deverão realizar sua inscrição junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Videira a partir das 08 horas do dia 01 de julho de 2014 até as 17 horas do dia 10 de julho de 2014.

4. Dos critérios e condições para participação:

4.1 – O candidato interessado deverá respeitar os seguintes critérios para a participação no PIQIFC:

a – Permanecer, no exercício de suas funções após o retorno por um período igual ao do período em que estiver com adequação de jornada semanal de trabalho. Caso o servidor venha a pedir exoneração, redistribuição, aposentadoria ou não obtenha o título que justificou a adequação da jornada, deverá ressarcir o órgão na forma do art. 47 da Lei 8.112/1990 dos gastos com seu aperfeiçoamento;

b – Respeitar os prazos máximos de participação no PIQIFC: até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado e até 12 (doze) para pós-doutorado;

c – Deve existir relação entre o curso pretendido com o cargo ou área de atuação;

d – A adequação da jornada semanal de trabalho para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado, **poderá ser concedida a servidores em estágio probatório, por período proporcional ao tempo de exercício** na instituição, sendo **necessário o período mínimo de 6 (seis) meses de exercício prévio** para adequação da jornada semanal de trabalho pelo mesmo período, não podendo este prazo ser superior ao descrito na alínea “b”.

4.2 – Ficam excluídos deste programa os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG), Função de Coordenação de Curso (FCC), os participantes de Programas MINTER e DINTER e Programas custeados pela Instituição.

4.2.1 – Os substitutos de Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções de Coordenação de Curso (FCC) não farão jus a adequação da jornada de

trabalho de que trata este Edital, durante os períodos que estiverem efetivamente exercendo a substituição.

4.3 – Serão levados em consideração os seguintes critérios de seleção, pela ordem:

a – Maior tempo de serviço como integrante do Quadro de Pessoal do Câmpus Videira, conforme data de exercício no cargo;

b – Semestre de matrícula em curso *stricto sensu* mais antigo;

c – O mais idoso.

5. Do quantitativo de vagas:

5.1 – Poderão ser contemplados até 10% (dez por cento) do total de servidores Técnicos Administrativos em Educação e até 20% (vinte por cento) do total de servidores Docentes, lotados no Câmpus Videira, logo:

Nº de Técnicos Administrativos em Educação <u>lotados</u> no Câmpus Videira <u>em 30/06/2014</u> :	Nº de vagas disponíveis para Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Videira neste Edital:
45	04 vagas

Nº de Docentes <u>lotados</u> no Câmpus Videira <u>em 30/06/2014</u> :	Nº de vagas disponíveis para Docentes do Câmpus Videira neste Edital:
54	09 vagas (de um total de 10 vagas, 01 ainda ocupada pelo edital anterior nº 01/2014)

5.1.1 – Os servidores em exercício em unidades distintas deverão concorrer em sua unidade de lotação.

6. Da análise e divulgação dos resultados:

6.1 – A análise das inscrições será feita no período **de 11/07/2014 a 15/07/2014**.

a – A análise das inscrições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação será feita pela CIS (Comissão Interna de Supervisão) do Câmpus Videira, designada pela Portaria nº 147/2013 de 21 de janeiro de 2013.

b – A análise das inscrições dos servidores Docentes será feita pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do Câmpus Videira, designada pela Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

6.2 – A divulgação preliminar do resultado das inscrições será feita no dia **16/07/2014**, através de uma lista que será disponibilizada no site do IFC Câmpus Videira, até que seja divulgada a lista definitiva. Link: <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/piqifc/>

6.3 – A lista mencionada no item anterior conterá a classificação de todos os servidores (técnicos administrativos em educação e docentes) que atenderam os requisitos mínimos para a participação, destacando-se os classificados dentro do respectivo número de vagas, e uma lista com as inscrições indeferidas.

6.4 – A justificativa para o indeferimento da inscrição do servidor para participação no PIQIFC será feita junto à documentação de inscrição, da qual o servidor poderá solicitar vistas na Coordenação de Gestão de Pessoas.

6.4.1 – O servidor que tiver sua inscrição indeferida em função de falta da documentação necessária não poderá suprir essa falta fora do prazo de inscrição.

6.5 – A solicitação de recurso referente ao item 6.2 **poderá ser realizada na data de 17/07/2014** junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Videira.

6.6 – A análise dos pedidos de recurso será realizada na data de **18/07/2014**.

a – A análise dos pedidos de recurso dos servidores Técnicos Administrativos em Educação será feita pela CIS (Comissão Interna de Supervisão) do Câmpus Videira, designada pela Portaria nº 147/2013 de 21 de janeiro de 2013.

b – A análise dos pedidos de recurso dos servidores Docentes será feita pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do Câmpus Videira, designada pela Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

6.7 – A divulgação do resultado definitivo dos servidores aptos e não aptos a participarem do PIQIFC será feita no dia **21/07/2014**, através de uma lista que será disponibilizada no site do IFC Câmpus Videira em: Administração – Gestão de Pessoas – Editais – PIQIFC. Link: <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/piqifc/>

6.8 – Ao final do processo seletivo, a CIS e a CPPD anexarão uma cópia do resultado definitivo às inscrições dos servidores classificados dentro do número de vagas e as encaminhará para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Videira para que a mesma dê continuidade aos trâmites.

6.9 – As inscrições dos servidores não classificados dentro do número de vagas, bem como dos servidores que tiveram requerimento indeferido, serão apensadas ao processo que trata deste Edital.

7. Do requerimento para a efetiva participação no PIQIFC:

7.1 – O servidor considerado apto a participar do PIQIFC e que estiver classificado dentro do número de vagas previstas neste Edital, poderá realizar a segunda etapa do processo seletivo através do preenchimento de requerimento específico para esse fim (Anexo III).

7.2 – O período para requerer a participação (instruir processo) no PIQIFC será **de 23/07/2014 a 06/08/2014**.

7.3 – Deverão ser anexados ao requerimento (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, todos os documentos listados no Art. 3º, inciso IV, alíneas “b”, “c”, “d”, “g”, “h” e “i”, da Resolução nº 031 CONSUPER/2012:

b. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;

- c. Documentação comprobatória da participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- d. Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;
- g. Documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no Programa de Pós Graduação cursado;
- h. Quadro demonstrativo das datas e horários de trabalho do servidor na instituição;
- i. Quadro demonstrativo das datas e horários das aulas e/ou reuniões de grupos de pesquisa.

7.4 – Os interessados deverão protocolar o requerimento, com as devidas manifestações da chefia imediata e da Direção-Geral do Câmpus, com todos os documentos anexos, solicitados no item 7.3, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas durante o horário de expediente, a partir das 08 horas do dia 23 de julho de 2014 até as 17 horas do dia 06 de agosto de 2014.

8. Disposições finais:

8.1 – Os servidores técnicos administrativos e docentes classificados para as vagas do PIQIFC não poderão ter flexibilização/ajustamento de sua jornada de trabalho: nem às 30 horas semanais para os TAEs (Portaria nº 3.287/2013 de 29/10/2013) e nem o ajustamento em 20% para os docentes (Portaria nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 07/11/2013).

8.2 – Para permanecer com a adequação da jornada semanal de trabalho prevista no PIQIFC, o servidor deverá permanecer regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8.3 – A adequação da jornada semanal de trabalho que prevê este PIQIFC terá início a partir da data de emissão e assinatura da portaria de concessão pelo Reitor do IFC. A partir da data de instrução do processo de solicitação pelo servidor junto à CGP do Câmpus, há o prazo de até 30 (trinta) dias para emissão da referida portaria.

8.4 – O servidor deverá apresentar semestralmente atestado de matrícula ou documento similar que comprove sua participação no programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8.5 – Ao final do prazo de participação no programa, fica o servidor obrigado a apresentar o diploma ou o comprovante de que participou do curso de pós-graduação *stricto sensu* durante o período em que esteve contemplado pelo PIQIFC.

Edital elaborado em conjunto com a CIS e CPPD do Câmpus Videira.

Videira, 30 de junho de 2014.

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO
PIQIFC**

À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/Câmpus Videira:

I - Informações pessoais

Nome: _____

Matrícula SIAPE n°: _____ Data de exercício no cargo: _____

Cargo: _____

Câmpus/Lotação: _____ Carga horária: _____

E-mail: _____ Fone: _____

II - Inscrição

Venho, por meio deste, **realizar a inscrição** no Programa Institucional de Qualificação dos servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

Área de conhecimento: _____

() Mestrado () Doutorado () Pós-

Doutorado

Nome do curso/programa: _____

Instituição: _____

Cidade: _____

Data de início: ___/___/___ Data de término: ___/___/___

Nestes Termos,
pede deferimento

Local/Data: _____.

(Assinatura do Servidor)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, servidor do quadro permanente do IFC, ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, tendo entrado em exercício em ____/____/_____, lotado no Departamento

_____, do Câmpus _____, pretendo participar do Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, com o objetivo de realizar estudos/ pesquisa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado, no curso/programa _____ de _____ na Instituição _____

_____, com sede em _____, durante _____ meses, no período de ____/____/_____ até ____/____/_____, declaro estar ciente das minhas obrigações, contidas na Resolução nº 031-CONSUPER/2012 e alterações, e edital de seleção correspondente, e me comprometo a:

- Dedicar-me, no período em que estiver participando do PIQIFC, às atividades vinculadas à obtenção do título pretendido no curso e às atividades no Câmpus;
- Reassumir a jornada semanal de trabalho integral no IFC no dia útil imediatamente subsequente à data estabelecida para o término do curso;
- Não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, vacância ou exoneração do cargo após meu regresso ao IFC, antes de decorrido tempo igual ao da participação no PIQIFC, considerado no “período de compromisso”, salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com meu curso;
- Prestar serviços ao IFC durante o “período de compromisso”, utilizando conhecimentos adquiridos no Curso/ pesquisa, salvo interesse da Instituição;
- Enviar, semestralmente, à CGP (Câmpus) ou à DGP (reitoria), atestado de matrícula ou similar que comprove a frequência no curso ou grupo de pesquisa;
- Remeter para a Pró-Reitoria de Pesquisa todo e qualquer trabalho que publicar durante o período de meu afastamento (nas publicações citar obrigatoriamente que é servidor do IFC, mestrando, doutorando ou pós-doutorando);
- Solicitar, com no mínimo 60 dias de antecedência do término previsto para a adequação, a sua prorrogação, respeitando os limites pré-estabelecidos;
- Comunicar à CGP (Câmpus) ou à DGP (reitoria) por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no curso;
- Solicitar à DGP/Reitoria a interrupção da adequação de jornada caso o curso venha a ser concluído antes do término do período de participação no PIQIFC;
- Ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado ou relatório de pós-doutorado à biblioteca do Câmpus;

- Ao final do curso, apresentar à CGP (Câmpus) ou à DGP (reitoria), mediante recibo, cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso que justificou a participação no PIQIFC.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO PIQIFC

À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFC:

I - Informações pessoais

Nome: _____
Matrícula Siape n°: _____ Data de exercício no cargo: _____
Cargo: _____
Câmpus/Lotação: _____ Carga horária: _____
E-mail: _____ Fone: _____

II - Solicitação

Venho, por meio deste, **requerer a participação** no Programa Institucional de Qualificação dos servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

Área de conhecimento:

() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Nome do curso/programa:

Instituição: _____

Cidade: _____

Data de início: ____/____/____ Data de término: ____/____/____

III – Informações adicionais

Cronograma semanal de trabalho:

Dia da semana	Período			Total de horas trabalhadas por dia
	Manhã	Tarde	Noite	
Segunda- feira				
Terça- feira				
Quarta- feira				
Quinta- feira				
Sexta- feira				
Sábado				
Domingo				
Total de horas trabalhadas na semana				

- Marque os horários de entrada e saída no local de trabalho em cada período do dia, conforme a necessidade, respeitando o limite de adequação da jornada semanal de trabalho em até 50%.
- Caso o cronograma semanal de trabalho sofra alterações, a Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus deverá ser informada imediatamente através do envio de um novo cronograma semanal de trabalho, acompanhado do respectivo atestado de matrícula ou similar que justifique tal alteração.
- O novo cronograma deverá ser remetido à CGP do Câmpus devidamente assinado pela chefia imediata do servidor e pelo Diretor-Geral do Câmpus.

Nestes Termos,
pede deferimento

Local/Data: _____

(Assinatura do Servidor)

<p>Manifestação da Chefia Imediata do</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>De acordo com a participação no PIQIFC: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p style="text-align: center;">(Assinatura e Carimbo) Carimbo)ANEXO IV</p>
--

<p>Manifestação do Diretor-Geral Câmpus</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>De acordo com a participação no PIQIFC: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p style="text-align: center;">(Assinatura e</p>
--

Cronograma

Etapa	Data
Abertura do Edital	30/06/2014
Início do período de inscrições	01/07/2014
Término do período de inscrições	10/07/2014
Início da análise das inscrições	11/07/2014
Término da análise das inscrições	15/07/2014
Divulgação preliminar do resultado das inscrições	16/07/2014
Data para pedido de recurso quanto ao resultado preliminar	17/07/2014
Análise dos pedidos de recurso	18/07/2014
Divulgação do resultado final das inscrições	21/07/2014
Início do período para protocolo de requerimento para participação no PIQIFC	23/07/2014
Término do período para protocolo de requerimento para participação no PIQIFC	06/08/2014

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

JUNHO/2014

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	KM Rodado
Ford Fiesta	ENM 6357	128783	130948	2165
VW Parati	MFV 8819	116179	116215	36
VW Parati	MEW 9380	326594	326594	0
VW Kombi	MBH 4534	66476	66476	0
VW Saveiro	OGL 3451	26328	27737	1409
Ford FOCUS	MLX 1601	22630	22648	18
Ford FOCUS	MLX 1741	21944	23432	1488
Fiat Doblô	MKR 8202	13950	14797	847
TOTAL:				5.963

DIÁRIAS

JUNHO/2014

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	001452/14	Georgete Ferronato	Participar do VII Encontro Nacional de Cerimonial Universitário – FORCIES.	Vitória – ES	02/06/2014	10/06/2014	8,5	R\$ 1.622,50	DDE
02	001636/14	Paulo Bruschi	Participar como testemunha do processo nº 23348.000364/2014-78, conforme Memorando nº 002/2014.	Blumenau – SC	02/06/2014	03/06/2014	1,5	R\$ 326,60	DAP
03	001733/14	Diego Alan Pereira	Realizar visita técnica no Setor de Tecnologia da Informação do Câmpus Concórdia.	Concórdia – SC	05/06/2014	05/05/2014	0,5	R\$ 71,55	DAP
04	001734/14	Giorge Vanz	Realizar visita técnica no Setor de Tecnologia da Informação do Câmpus Concórdia.	Concórdia – SC	05/06/2014	05/05/2014	0,5	R\$ 71,55	DAP
05	001735/14	Lizete Camara Hubler	Acompanhar alunos do Pronatec em visita à presidente Dilma Roussef, na cidade de Florianópolis – SC.	Florianópolis – SC	06/06/2014	07/06/2014	1,5	R\$ 342,60	Direção Geral
06	001736/14	Angela Maria Crotti da Rosa	Acompanhar alunos do Pronatec em visita à presidente Dilma Roussef, na cidade de Florianópolis – SC.	Florianópolis – SC	06/06/2014	07/06/2014	1,5	R\$ 283,95	DDE
07	001737/14	Rodrigo Zuffo	Acompanhar alunos do Pronatec em visita à presidente Dilma Roussef, na cidade de Florianópolis – SC.	Florianópolis – SC	06/06/2014	06/06/2014	0,5	R\$ 83,35	DAP
08	001738/14	Lizete Camara Hubler	Participar da Reunião do NUPE, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº030/2014.	Blumenau – SC	10/06/2014	11/06/2014	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral
09	001739/14	Aledson Rosa Torres	Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando 11/2014 – CPPD Institucional.	Rio do Sul – SC	12/06/2014	13/06/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
10	001740/14	Angela Maria Crotti da Rosa	Participar da Capacitação Pronatec – Viver sem limite, conforme Ofício Circular nº 008/2014-PRONATEC/IFCatarinense.	Blumenau – SC	25/06/2014	26/06/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
11	001779/14	Raul Eduardo Fernandez Sales	Participar da solenidade de formatura dos estudantes do Pronatec, visita à presidente Dilma Roussef.	Florianópolis – SC	06/06/2014	06/06/2014	0,5	R\$ 102,90	Direção Geral
12	001780/14	Giovana Von Mecheln Lorenz	Participar da Reunião acerca da Instrução Normativa nº 01/2010, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº035/2014.	Blumenau – SC	10/06/2014	11/06/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE

13	001782/14	Adriano Bernardo Moraes Lima	Participar da Reunião da Comissão Central do Projeto Pedagógico Institucional, conforme Ofício Circular nº 033/2014.	Blumenau – SC	11/06/2014	12/06/2014	1,5	R\$ 248,50	DDE
14	001783/14	Gilson Ribeiro Nachtigall	Participar da Reunião da PROPI, conforme Ofício Circular/PROPI/IFC/Nº07/2014.	Blumenau – SC	24/06/2014	25/06/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE
15	001932/14	Gabriela Frizzo Patricio	Participar da Reunião da Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer do IFC, conforme Ofício Circular nº 035/2014-PRODHS/Reitoria/IFCatarinense.	Blumenau – SC	15/06/2014	17/06/2014	2,5	R\$ 503,60	DDE
16	001933/14	Rosangela Aguiar Adam	Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes – CODIR, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº034/2014.	Blumenau – SC	24/06/2014	26/06/2014	2,5	R\$ 477,90	Direção Geral
17	001950/14	Vera Regina Mazureck	Participar da Reunião e Capacitação do NAPNE, conforme Ofício Circular nº 031/2014 – PROEN/Reitoria/IFC.	Blumenau – SC	25/06/2014	26/06/2014	1,5	R\$ 231,60	DDE

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23352.000334/ 2014-01	2014NE800160	339030	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00011 "	05/06/14	R\$ 677,00	M & A COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - ME	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000706/ 2013-18	2014NE800161	449052	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS LABORATÓRIOS DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00018	06/06/14	R\$ 1.439,30	ELETRONICA HENRIQUE LTDA - ME	PREGÃO
23352.000444/ 2013-83	2014NE800166	339039	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015 "	10/06/14	R\$ 1.000,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PREGÃO
23352.000444/ 2013-83	2014NE800167	339039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS FRAIBURGO. PROC ORIGEM: 2013PR00015	10/06/14	R\$ 1.350,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800168	449052	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO EDITAL 164/2014 - PROEX/PROPI -REITORIA, PARA O IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	11/06/14	R\$ 6.922,57	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	PREGÃO
23352.000444/ 2013-83	2014NE800169	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015	12/06/14	R\$ 500,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PREGÃO
23349.000062/ 2014-90	2014NE800175	339030	"AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS DISCENTES DO PRONATEC, CURSOS DE PROGRAMADOR WEB, ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00003 "	13/06/14	R\$ 4.113,45	CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	PREGÃO
23349.000062/ 2014-90	2014NE800178	339030	" AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS DISCENTES DO PRONATEC, CURSOS DE PROGRAMADOR WEB, ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO, MECÂNICO DE	13/06/14	R\$ 891,00	CERIES COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	PREGÃO

			VEÍCULOS PESADOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00003 "				
23352.000364/2014-17	2014NE800184	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00014 "	17/06/14	R\$ 1.153,80	DARCI LUIZ ZANI - EPP	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000364/2014-17	2014NE800185	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00014 "	17/06/14	R\$ 478,20	LOJAS QUERO-QUERO S.A	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000364/2014-17	2014NE800186	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00014 "	17/06/14	R\$ 4.193,50	FAISCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000364/2014-17	2014NE800187	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00014 "	17/06/14	R\$ 750,00	HERVAL MATERIAIS DE CONSTRUCA O LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000348/2014-16	2014NE800188	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO DO EDITAL 144/2014 PROEX/REITORIA, A FIM D E ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00013 "	18/06/14	R\$ 1.076,40	HELLP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000364/2014-17	2014NE800189	339039	" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB RÉGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM 2014PR00003 "	24/06/14	R\$ 3.990,00	TRANSVAN LTDA - ME	PREGÃO
23352.000213/2013-70	2014NE800193	339030	AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS MASCULINAS E FEMININAS PARA O GRUPO DE DANÇAS TRADICIONALISTA DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00007	25/06/14	R\$ 1.434,91	DV COMERCIO DE ARTIGOS TRADICIONAL ISTA LTDA	PREGÃO
23352.000213/2013-70	2014NE800194	339030	AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS MASCULINAS E FEMININAS PARA O GRUPO DE DANÇAS TRADICIONALISTA DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00007	25/06/14	R\$ 1.030,50	DINASTIA DO SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800195	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC – CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 171,33	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	PREGÃO

23352.000662/ 2013-18	2014NE800196	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 498,00	EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800197	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 2.665,70	CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800198	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 304,86	CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800199	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 1.079,70	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800200	449052	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 425,42	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800201	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 619,80	PEIXER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800202	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 1.536,33	J. J. VITALLI - ME	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800203	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 530,00	WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIA	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800204	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 645,50	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREGÃO
23352.000662/ 2013-18	2014NE800205	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 290,00	SUPREMAVE DA COMERCIAL LTDA - EPP	PREGÃO

			"				
23352.000662/2013-18	2014NE800206	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 2.445,00	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800207	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 2.482,30	FORTLEV SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800208	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 518,30	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800209	449052	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 239,48	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800210	339030	" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 219,00	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800211	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 309,10	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800212	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 312,00	GRAND COMERCE LTDA - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800213	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 1.640,20	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800214	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 253,90	LAGUNA HOUSING CONSTRUCOES LTDA - EPP	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800215	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 147,18	T. S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800216	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE	26/06/14	R\$	DR	PREGÃO

2013-18			CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "		1.694,00	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
23352.000662/2013-18	2014NE800217	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 431,19	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800218	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 359,39	CARLOS EDUARDO SIMOES DOS SANTOS & CIA LTDA	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800219	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 5.209,90	JAFI FERRAMENTAS LTDA - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800220	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 859,98	COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800221	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 145,10	LEIDIVANE DE OLIVEIRA FREITAS - EPP	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800222	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 801,70	EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS - ME	PREGÃO
23352.000662/2013-18	2014NE800223	339030	"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00025 "	26/06/14	R\$ 398,04	LAGUNA DISTRIBUICA O LTDA - ME	PREGÃO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br